



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Fls. 1

ANO XIV

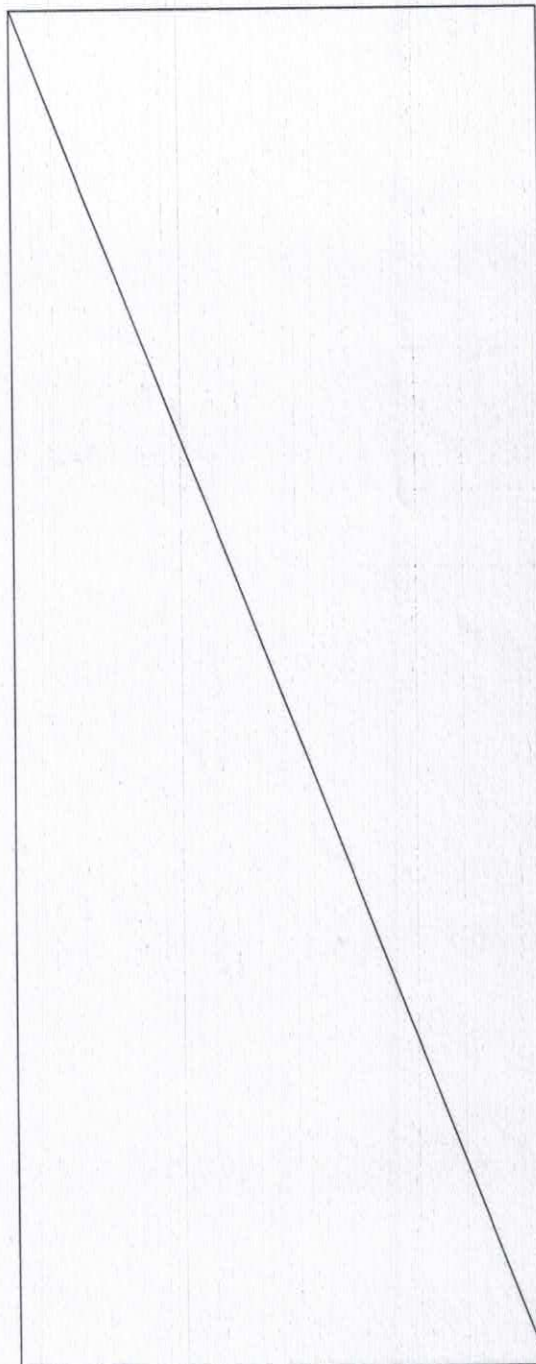
Criado pela Lei nº 339/74 – Edição-Extra - Tiragem de 100 (cem) cópias - Em 06 de Novembro de 2020

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL
EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO DE
VALOR AO CONTRATO Nº 045/2020

Tomada de Preços
Nº 016/2020. Contratante: Prefeitura
Municipal de Princesa Isabel/PB, CNPJ Nº
08.888.968/0001-08. Contratada: TORRE
CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM
ENGENHARIA EIRELI, CNPJ nº
29.050.310/0001-00. **Considerando** o
serviço objeto da avença, ora aditado, fica
acrescido o valor solicitado ao presente
contrato, fundamentado na cláusula décima.
Considerando os bons préstimos dos
serviços prestados pela contratada, ainda por
se tratar de serviços de obra e engenharia,
executados e não previsto no valor atual de
R\$ R\$ 355.799,55 (trezentos e cinquenta e
cinco mil, setecentos e noventa e nove reais e
cinquenta e cinco centavos) e após o aditivo
ficara com valor final de R\$ 408.801,80
(quatrocentos e oito mil, oitocentos e um
reais e oitenta centavos), **o valor do aditivo é**
R\$ 53.002,25 (cinquenta e três mil, dois
reais e vinte e cinco centavos), conforme
planilha Anexa ao memorando. Ficam
ratificadas todas as demais cláusulas
contratuais que não foram modificadas pelo
presente termo aditivo.
Contratantes: Ricardo P. do Nascimento
(Pela Contratante) e o Sr. Damião
Epaminondas Tavares Bezerra (Pela
contratada).

Princesa Isabel/PB, 06 NOVEMBRO de 2020.
Ricardo Pereira do Nascimento
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE LASTRO

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2020

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento do Pregão Eletrônico nº 006/2020, que tem por objetivo aquisição de aparelhos de ar condicionado modelo tipo split high wall e ventiladores para atender ao termo de compromisso nº 20130308, cujo o aviso foi publicado na Edição nº 233, Seção 3, página 298, coluna II do DOU de 07/12/2020, fica remarcado para o dia 24 de dezembro de 2020 às 09:00 horas na mesma plataforma eletrônica. Informações: E-mail: licitacaolastro@outlook.com.

Lastro - PB, 11 de dezembro de 2020
CARLOS DAVID LACERDA DE OLIVEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: Quarto Termo de Aditivo ao Contrato nº 00159/2018, em 17.12.2018. PARTES: Prefeitura Municipal de Piancó e a empresa CONSTRUTORA DAKI EIRELI ME. OBJETO CONTRATUAL: Continuação da implantação de pavimentação em paralelepípedo em vias públicas urbanas do município de Piancó, atendendo ao Contrato de Repasse nº 1008218-67/2013, MINISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA. OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de Prazos. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

AVISO
TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2020

CONCESSÃO DE PRAZO PARA REAPRESENTAÇÃO DE PROPOSTA (ART. 48, § 3º, DA Lei nº 8.666/1993) OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA CIVIL PÚBLICA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE FUTEBOL "O PEREIRÃO".

A Prefeitura Municipal de Pombal através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que o Prefeito do Município de Pombal, em inteligência ao art. 48, § 3º, da Lei Federal nº 8.666/93, CONCEDE o prazo de 08 (oito) dias úteis, PARA A EMPRESA QUE TEVE SUA PROPOSTA DESCLASSIFICADA NO CERTAME, REAPRESENTAR A PROPOSTA COMERCIAL esboçada das razões que ensejaram a desclassificação das mesmas, ficando desde já determinada para o dia 24/12/2020, às 08h:00min, a reunião para recebimento da habilitação, no mesmo local indicado o preâmbulo do Edital. Ficam franqueadas vistas ao processo.

Pombal, 11 de dezembro de 2020.
ERISTON DE ABRANTES PONTES
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO DE REAJUSTE E VALOR AO CONTRATO Nº 128/2020 Dispensa por outros motivos de Nº 032/2020. Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel/PB. Contratada: AUDECY BELARMINO DE OLIVEIRA ME, CNPJ Nº 09.082.111/0001-69. Considerando o valor total contratado de R\$ 179.235,00 (cento e setenta e nove mil e duzentos e trinta e cinco reais), desta forma fica aditivado o percentual de 50% (cinquenta por cento) das quantidades que corresponde o valor total de R\$ 89.617,50 (oitenta e nove mil, seiscentos e dezessete reais e cinquenta centavos), desta forma considerado a necessidade de continuação do fornecimento aditivado, o valor total contratado passa a ser de R\$ 268.852,50 (duzentos e sessenta e oito mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos). Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo. Partes: Ricardo P. do Nascimento (Pela Contratante) e o Sr. Audacy Belarmino de Oliveira (Pela contratada).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 045/2020 Tomada de Preços Nº 013/2019. Contratante: Prefeitura Municipal de Princesa Isabel/PB, CNPJ Nº 08.888.968/0001-08. Contratada: TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI, CNPJ Nº 29.050.310/0001-00. Considerando o serviço objeto da avença, ora aditado, fica acrescido o valor solicitado ao presente contrato, fundamentado na cláusula décima. Considerando os bons préstimos dos serviços prestados pela contratada, ainda por se tratar de serviços de obra e engenharia, executados e não previsto no valor atual de R\$ R\$ 355.799,55 (trezentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e noventa e nove reais e cinquenta e cinco centavos) e após o aditivo ficara com valor final de R\$ 408.801,80 (quatrocentos e oito mil, oitocentos e um reais e oitenta centavos), o valor do aditivo é R\$ 53.002,25 (cinquenta e três mil, dois reais e vinte e cinco centavos), conforme planilha Anexa ao memorando. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo. Contratantes: Ricardo P. do Nascimento (Pela Contratante) e o Sr. Damilão Epaminondas Tavares Bezerra (Pela contratada).

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS NECESSÁRIOS À GARANTIA DA SEGURANÇA SANITÁRIA DOS ESTUDANTES E DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO DAS ESCOLAS E PARA AÇÕES DE PROMOÇÃO DA SAÚDE E PREVENÇÃO À COVID-19, CONFORME AS ORIENTAÇÕES DA PORTARIA Nº 448, DE 13 DE SETEMBRO DE 2020 E CONFORME AS DIRETRIZES DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA, PREVISTOS NA PORTARIA Nº 1.857 DE 28 DE JULHO DE 2020, ONDE OS MATERIAIS SERÃO DESTINADOS PARA AS ESCOLAS DA REDE BÁSICAS MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE REMÍGIO-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00050/2020. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Remígio: 02.110 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 02110 10 301 1002 2035 MANUTENÇÃO DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA 3390.30 MATERIAL DE CONSUMO FONTE DE RECURSOS: 1214 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE CUSTEIO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Remígio e: CT Nº 00244/2020 - 10.12.20 - W B LIMA DANTAS - CNPJ 18.668.305/0001-31 - R\$ 46.200,00. LOCAL DE ENTREGA: Neste Município.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DP00050/2020. OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS NECESSÁRIOS À GARANTIA DA SEGURANÇA SANITÁRIA DOS ESTUDANTES E DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO DAS ESCOLAS E PARA AÇÕES DE PROMOÇÃO DA SAÚDE E PREVENÇÃO À COVID-19, CONFORME AS ORIENTAÇÕES DA PORTARIA Nº 448, DE 13 DE SETEMBRO DE 2020 E CONFORME AS DIRETRIZES DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA, PREVISTOS NA PORTARIA Nº 1.857 DE 28 DE JULHO DE 2020, ONDE OS MATERIAIS SERÃO DESTINADOS PARA AS ESCOLAS DA REDE BÁSICAS MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE REMÍGIO-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 4º da Lei Federal nº 13.979/20 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Saúde. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 10/12/2020.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DP00050/2020

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00050/2020, que objetiva: FORNECIMENTO DE MATERIAIS NECESSÁRIOS À GARANTIA DA SEGURANÇA SANITÁRIA DOS ESTUDANTES E DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO DAS ESCOLAS E PARA AÇÕES DE PROMOÇÃO DA SAÚDE E PREVENÇÃO À COVID-19, CONFORME AS ORIENTAÇÕES DA PORTARIA Nº 448, DE 13 DE SETEMBRO DE 2020 E CONFORME AS DIRETRIZES DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA, PREVISTOS NA PORTARIA Nº 1.857 DE 28 DE JULHO DE 2020, ONDE OS MATERIAIS SERÃO DESTINADOS PARA AS ESCOLAS DA REDE BÁSICAS MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE REMÍGIO-PB. RATIFICADO o correspondente procedimento e ADJUDICADO o seu objeto a: W B LIMA DANTAS - R\$ 46.200,00.

Remígio - PB, 10 de Dezembro de 2020
FRANCISCO ANDRÉ ALVES
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2018; 2- ADITIVO 0003/2020; 3- Contrato: Nº 00092/2018; 4 - Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX; 5- Contratado: PLANENG ENGENHARIA LTDA - ME - CNPJ: 27.700.986/0001-69; 6- Objeto: O presente instrumento tem por objeto alterar a cláusula sétima do contrato 00092/2018, passando o mesmo a ter sua vigência até 20 de fevereiro de 2021; 7- Número de ordem do Aditivo: Quinto Termo Aditivo; 8- Fundamentação Legal: Art. 57, I, § 1º, II, da Lei 8.666/93; 9- Data da assinatura: 22 de outubro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2020

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Professor Nestor Antunes de Oliveira, S/N - Centro - Santa Cruz - PB, às 08:00 horas do dia 24 de Dezembro de 2020, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços, para: Locação de periféricos de informática. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Federal nº 3.555. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaosantacruz@gmail.com. Edital: http://www.santacruz.pb.gov.br/transparencia/licitacoes ou www.tce.pb.gov.br.

Santa Cruz - PB, 11 de dezembro de 2020.
MARIA GERLANE GERMANO
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2020

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00021/2020, que objetiva: Aquisição de Ar Condicionados para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de São José de Piranhas - PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e o seu objeto a: CANAPU COMÉRCIO DE DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ Nº 08.449.096/0001-81 - Valor: R\$ 13.192,00; ELETRO CENTRO COMÉRCIO DE PECAS E ELETROELETRONICOS EIRELI, CNPJ Nº: 16.779.255/0001-34 - Valor: 10.522,68. Convocamos o representante da referida empresa para num prazo de 05 (cinco) dias úteis, assinar seu respectivo contrato. E-mail: cplsaosjosedepiranhas@gmail.com. Informações: www.portaldecompraspublicas.com.br.

São José de Piranhas - PB, 11 de Dezembro de 2020
FRANCISCO MENDES CAMPOS
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2020

O Pregoeiro torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizado o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço por item. Objeto: Aquisição de Veículo tipo Van para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura de São José de Piranhas - PB. Abertura das propostas: dia 24 de Dezembro de 2020 às 09h00 (horário de Brasília), através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do edital através do endereço eletrônico www.tce.pb.gov.br e e-mail: cplsaosjosedepiranhas@gmail.com.

São José de Piranhas - PB, 11 de Dezembro de 2020.
HELDER DE LIMA FREITAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2020

O Pregoeiro torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizado o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço por item. Objeto: Aquisição de equipamentos de informática para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura de São José de Piranhas - PB. Abertura das propostas: dia 24 de Dezembro de 2020 às 13h00 (horário de Brasília), através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do edital através do endereço eletrônico www.tce.pb.gov.br e e-mail: cplsaosjosedepiranhas@gmail.com.

São José de Piranhas - PB, 11 de Dezembro de 2020.
HELDER DE LIMA FREITAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI

AVISO
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2020

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de São José do Sabugi/PB, torna público para conhecimento de quem interessar possa que, relativamente à Impugnação do Edital, interposta pela empresa EKS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ nº 02.750.635/0001-31, foi conhecida a Impugnação para, no mérito, OPINA-SE pelo conhecimento e PROVIMENTO da impugnação interposta, por tanto fica excluído os seguintes itens: 6.1 e 8.2.1 do Edital nº 003/2020 e feitas as retificações necessárias sem alterações na data do certame que será no dia 23/12/2020 às 08:00h, com base no Parecer da Procuradoria Jurídica Municipal. O Parecer Jurídico ficará à disposição dos interessados. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34671028. E-mail: prefeitura@saojosedosabugi.pb.gov.br. Parecer: www.saojosedosabugi.pb.gov.br.

São José do Sabugi - PB, 10 de Dezembro de 2020
ALIXANDRE ASSIS RAMOS



continuação do fornecimento aditivado, o valor total contratado passa a ser de **R\$ 268.852,50** (duzentos e sessenta e oito mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos). Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo. **Partes:** Ricardo P. do Nascimento (Pela Contratante) e o Sr. Audcey Belarmino de Oliveira (Pela contratada).

Princesa Isabel/PB, 11 de dezembro de 2020.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:D8F5C26A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO DE VALOR AO
CONTRATO Nº 045/2020

Tomada de Preços Nº013/2019. Contratante: Prefeitura Municipal de Princesa Isabel/PB, CNPJ Nº 08.888.968/0001-08. **Contratada:** TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI, CNPJ nº 29.050.310/0001-00. **Considerando** o serviço objeto da avença, ora aditado, fica acrescido o valor solicitado ao presente contrato, fundamentado na cláusula décima. **Considerando** os bons préstimos dos serviços prestados pela contratada, ainda por se tratar de serviços de obra e engenharia, executados e não previsto no valor atual de **R\$ R\$ 355.799,55** (trezentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e noventa e nove reais e cinquenta e cinco centavos) e após o aditivo ficara com valor final de **R\$ 408.801,80** (quatrocentos e oito mil, oitocentos e um reais e oitenta centavos), **o valor do aditivo é R\$ 53.002,25 (cinquenta e três mil, dois reais e vinte e cinco centavos)**, conforme planilha Anexa ao memorando. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo. **Contratantes:** Ricardo P. do Nascimento (Pela Contratante) e o Sr. Damião Epaminondas Tavares Bezerra (Pela contratada).

Princesa Isabel/PB, 06 NOVEMBRO de 2020.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:5E07AE47

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 31/2020 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE O CANCELAMENTO DE
CONSIGNAÇÕES E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA GRANDE, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica do Município:

DECRETA

Art. 1º - Os saldos de consignações que se apresentam registrados em balanços anteriores e que comprovadamente são resultantes de falhas e/ou impropriedades na escrituração contábil, bem como, os incluídos em parcelamentos firmados com as instituições de origem serão integralmente cancelados em 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º - Por ocorrência dos cancelamentos de consignações de INSS, os saldos remanescentes registrados em balanços anteriores deixarão de compor a dívida fluante e passarão a compor a dívida fundada do Município de acordo com os parcelamentos firmados.

Parágrafo único - Os direitos a receber provenientes de Salário Família, Salário Maternidade e outros benefícios incluídos em parcelamentos e que ainda se apresentam registrados nos balanços anteriores também serão cancelados naquela data.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JAIRO HALLEY DE MOURA CRUZ
Prefeito

Publicado por:
Jocã Ladiv de Moura Cruz
Código Identificador:ADC4FCAE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 032/2020 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE O CANCELAMENTO DE
EMPENHOS INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA GRANDE, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhes são conferidas tendo em vista os artigos 1º e 42º da Lei de Responsabilidade Fiscal Nº 101/00, art. 36 da lei 4.320/64, art. 35, 67 ao 70 do Decreto nº 93.872/86, Decreto nº 6.708/2008 e o Decreto Federal nº 20.910/32, e:

CONSIDERANDO que a nota de empenho constitui operação financeira de caráter contábil, visando a reserva de numerário para o pagamento de despesa comprometida dentro da dotação específica;

CONSIDERANDO a existência de valores de restos a pagar não processados/ não liquidados;

CONSIDERANDO que, o artigo 69 do Decreto 93.872, de 23 de dezembro de 1986, dispõe que após o cancelamento da inscrição da despesa como Restos a Pagar, o pagamento que vier a ser reclamado poderá ser atendido à conta de dotação destinada a despesas de exercício anteriores;

CONSIDERANDO que o artigo 1º do Decreto nº 20.910 de 06 de janeiro de 1932, estabelece que as dívidas passivas da União, dos Estados e dos Municípios, bem assim todo e qualquer direito ou ação contra as Fazendas Federal, Estadual ou Municipal, seja qual for a sua natureza, prescrevem em 05 (cinco) anos contados da data do ato ou fato do qual se originarem;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 359-F do Código Penal, acrescentado pela Lei nº 10.028/2000, que trata dos crimes contra as finanças públicas, e penaliza o Gestor que deixar de ordenar, de autorizar ou de promover o cancelamento do montante de restos a pagar inscritos em valor superior ao permitido em lei,

DECRETA

Art. 1º - Ficam Cancelados todos os restos a pagar referentes ao Exercício de 2015 e anteriores, por prescrição.

Art. 2º - Os órgãos e unidades orçamentárias do Poder Executivo Municipal, deverão cancelar, integralmente, todos os Restos a Pagar não processados, bem como, os Restos a Pagar processados e não reclamados até 31 de dezembro de 2020, e aqueles que foram prescritos for força do art. 206, § 5º, inciso I do Código Civil - Lei 10.406/02.

Parágrafo Único - Os fornecedores e prestadores de serviços que tenham dívidas empenhadas inscritas em restos a pagar processados, deverão comprovar a interrupção do prazo prescricional até o dia 31 de dezembro de 2020.

Art. 3º - As despesas inscritas em Restos a Pagar em exercícios anteriores e não liquidadas até 31 de dezembro de 2020, serão integralmente anuladas naquela data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 8/2020

Julgamento de Recurso. Modalidade: Tomada de Preços nº 00008/2020 - cujo Objeto é: "PAVIMENTAÇÃO DE RUAS EM PARALELEPÍPEDOS - CT 1069500-94/2019". Decisão: IMPROCEDENTE o recurso apresentado pela empresa J P S DE LIMA CONSTRUÇÕES - ME - CNPJ: 03.338.440/0001-41, mantendo inalterada a decisão anteriormente prolatada, declarando INABILITADA a empresa RECORRENTE.

As razões de julgamento se encontram disponibilizadas no Setor de Licitações da Prefeitura de Prata/PB, à Avenida Ananiano Ramos Galvão, s/n - Centro - Prata - PB, no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis. Referência legal: Lei nº 8.666/93. Data do Julgamento do Recurso: 03/12/2020.

Vistas do processo poderão ser obtidas perante a Comissão Permanente de Licitação. Desta forma, fica marcada a sessão pública para abertura das propostas preços para o dia 16/12/2020, às 10h00min, Setor de Licitações da Prefeitura de Prata/PB.

Prata - PB, 8 de dezembro de 2020
AMANDA GABRIELA BATISTA SILVA
Presidente da CPL

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 9/2020

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00009/2020, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS COM PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS, CONFORME CT 106954-49/2019; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: J P S DE LIMA CONSTRUÇÕES - ME - R\$ 216.089,01.

Prata - PB, 1º de dezembro de 2020
ANTÔNIO COSTA NOBREGA JUNIOR
Prefeito

AVISO CONVOCAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 9/2020

OBJETO: Contratação de Empresa para Execução dos Serviços de Adequação de Estradas Vicinais Com Pavimentação Em Paralelepípedos, Conforme CT 106954-49/2019. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: J P S de Lima Construccoes - ME - CNPJ 03.338.440/0001-41.

INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Avenida Ananiano Ramos Galvão, 5/N - Centro - Prata - PB, no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3390-1110.

PRATA - PB, 14 de dezembro de 2020
AMANDA GABRIELA BATISTA SILVA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Prefeitura de Princesa Isabel/PB, através do seu Prefeito, vem tornar público que a publicação do Segundo Aditivo de Valor ao Contrato de Nº 045/2020, publicado no Diário Oficial da União - DOU (Edição: 14/12/2020 - Pag.: 233) e publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba (FAMUP) (Edição: 14/12/2020 - Pag.: 15) onde se lê: Tomada de Preços de Nº 013/2019, LEIA-SE: Dispensa de Nº 016/2020.

Princesa Isabel, 14 de Dezembro de 2020.
RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2020

O Pregoeiro torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizado o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço por item. Objeto: Aquisição de combustíveis, lubrificantes, filtros e derivados de petróleo, para atender as necessidades da frota de veículos pertencentes a Prefeitura Municipal de São José de Piranhas-PB, no período referente ao ano de 2021.

Abertura das propostas: dia 23 de Dezembro de 2020 às 09h00 (horário de Brasília), através do site www.portaldecompraspublicas.com.br

Os interessados poderão obter o texto integral do edital através do endereço eletrônico www.tce.pb.gov.br e e-mail: cpisaojosepiranhas@gmail.com.

São José de Piranhas - PB, 14 de dezembro de 2020.
HELDER DE LIMA FREITAS
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2020

Processo Administrativo nº 28/2020

A CPL da Prefeitura de São José de Princesa/PB, torna público o resultado de julgamento da fase de habilitação e Proposta de Preços da Tomada de Preços nº 3/2020. Que tem como Objeto a Contratação de pessoa jurídica da área de construção civil para execução da reforma e ampliação da Escola Joaquim Antas Florentino no Povoado de Patos de Irerê do Município de São José de Princesa/PB, conforme planilha orçamentária. Empresas Habilitadas e Classificadas na Fase Propostas: Renovar Construções e Serviços LTDA - CNPJ nº 19.910.105/0001-06, ELF Teixeira Construções EIRELI - CNPJ nº 30.233.033/0001-42; 1º Renovar Construções e Serviços LTDA - CNPJ nº 19.910.105/0001-06, com valor total global de R\$ 364.863,08 (trezentos e sessenta e quatro mil oitocentos e sessenta e três reais e oito centavos); 2º FBS Serviços de Engenharia EIRELI - CNPJ nº 30.233.033/0001-42, com valor global de R\$ 366.075,90 (trezentos e sessenta e seis mil setenta e cinco reais e noventa centavos); 3º ELF Teixeira Construções EIRELI - ME - CNPJ nº 17.560.794/0001-40, com valor total global de R\$ 371.575,22 (trezentos e setenta e um mil, quinhentos e setenta e cinco reais e vinte e dois centavos); sagrando-se vencedora do certame a empresa Renovar Construções e Serviços LTDA - CNPJ nº 19.910.105/0001-06 com valor global de R\$ 364.863,08 (trezentos e sessenta e quatro mil oitocentos e sessenta e três reais e oito centavos).

O acesso ao processo está disponível aos interessados para conhecimento do inteiro teor da decisão da comissão, informações na sala da CPL nos dias úteis das 08h às 12h sito à Rua Capitão Manoel Lopes, s/nº centro São José de Princesa/PB.

São José de Princesa-PB, 14 de dezembro de 2020.
NATALICIO FERREIRA NETO DO NASCIMENTO
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

9º Termo Aditivo (1º de valor) a Tomada de Preços Nº 7/2018, ao contrato administrativo Nº 0045/2018. Partes: Pref. Mun. de São Seb. de Lagoa de Roça / T4 Engenharia e Serviços Ltda - ME. Obj. Contratação de Empresa Especializada em Construção Civil para execução dos serviços de Conclusão da 1ª Etapa, da Área de Eventos Junto ao Município de São Sebastião de Lagoa de Roça/PB, Por Necessidade de acréscimo de Valor ao Contrato Administrativo Nº: 00045/2018, oriundo da Tomada de Preços Nº 0007/2018 e Observado as Disposições Legais Aplicáveis Contrato de Repasse Nº 02814-03-97/2008. OBJETO DO ADITIVO: Valor do Cont. Inicial R\$ 52.369,71. Aditado o valor de R\$ 13.081,31 Passando O Valor Global do Contrato para R\$ 65.451,02 - O que Corresponde Aproximadamente a 24,98% de Acréscimo ao valor do contrato, TP Nº 0007/2018. Signatários: Severo Luis o Nascimento Neto / T4 Engenharia E Serviços Ltda - ME.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91/2020

Menor preço por item

Adendo ao edital.

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Sousa, PB, nomeada pela Portaria PMS nº 182/2020, torna público que, impreterivelmente e após o credenciamento dos proponentes, será realizada licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, que obedecerá às disposições da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto nº 10.024/2019, da Lei Complementar nº 123/2006 e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666/1993 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame e demais exigências deste Edital.

Por força de um ato impugnatório, foi decidido juntamente com a secretaria competente que o edital seria modificado em seu prazo de entrega, nos item: 4, letra I. Onde lê-se: O prazo para entrega será de até (05) cinco dias após a solicitação de compra pelo setor competente.

Leia-se: O prazo para entrega será de até (10) dez dias após a solicitação de compra pelo setor competente

Da Minuta do contrato:

Onde lê-se: CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS DAS PARTES. j) O prazo para entrega é de (05) cinco dias, após a solicitação de compra pelo município

Leia-se: O prazo para entrega é de (10) dez dias, após a solicitação de compra pelo município

Mantém-se inalteradas as demais condições do Edital.

Sousa-PB, 14 de dezembro de 2020
ALYNE SANTOS DE PAULA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 96/2020

Menor Preço

A Pregoeira torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 05 de janeiro de 2021 às 08h30min, na sala do Setor de Licitação da Prefeitura de Sousa, situada à Rua Coronel José Gomes de Sá, nº 27, 1º andar, Centro, Sousa-PB, procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço.

Objeto: Aquisição de materiais elétricos com o objetivo de suprir as necessidades do município de Sousa-PB, discriminados e quantificados nos anexos do edital.

Os interessados poderão acessar a cópia do edital no Portal da Transparência, através do site www.sousa.pb.gov.br (1.Transparência, 2.Sousa Transparente, 3.Licitações, Editais e Documentos de Licitação, 4.Pregão), ou ainda retirar sua cópia no horário de expediente das 08h00 às 12h00, em todos os dias úteis, no endereço supracitado, mediante pagamento de boleto emitido pelo Setor de Tributos do Município. Sousa, 14-12-2020.

ALYNE SANTOS DE PAULA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2020

Menor preço

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Primeiro de Abril, 390 - Centro - Sumé - PB, às 08:30 horas do dia 18 de Dezembro de 2020, por meio do site www.comprasgovernamentais.gov.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: aquisição de medicamentos para o enfrentamento do covid-19 (corona-virus). Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 5.450/05; Decreto Municipal nº 1062/14; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e ainda, especialmente, a Lei Federal nº 13.979/20, alterada.

Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3353-2274. E-mail: cpisume@gmail.com. Edital: www.sume.pb.gov.br; www.comprasgovernamentais.gov.br.

Sumé - PB, 11 de dezembro de 2020.
DIMITRIUS LAURENT FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA

EXTRATO DE CONTRATO

Tomada de Preços nº 002/2020. OBJETO: Contratação de empresa especializada para pavimentação em paralelepípedo e drenagem em diversas ruas no Município de Uiraúna as quais são: Rua Paulo Zeni, Rua Francisco Lindauvo Queiroga, Rua José Bevenuto Alencar, Continuação da Rua Joel Oliveira e Rua Juvenio Fernandes da Costa. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00002/2020. DOTAÇÃO: 07.00 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA 15.451.0110.1004 - PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS 110101 - RECURSOS ORDINARIOS 44.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES CR. 01064179-16 - MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO SICONV 885743/2019. VIGÊNCIA: até 09/10/2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Uiraúna e: CT Nº 00055/2020 - 09.10.20 - FFI CONSTRUTORA LTDA - R\$ 399.112,60.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2020

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00002/2020, que objetiva: Contratação de empresa especializada para pavimentação em paralelepípedo e drenagem em diversas ruas no Município de Uiraúna as quais são: Rua Paulo Zeni, Rua Francisco Lindauvo Queiroga, Rua José Bevenuto Alencar, Continuação da Rua Joel Oliveira e Rua Juvenio Fernandes da Costa; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: FFI CONSTRUTORA LTDA - R\$ 399.112,60.

Uiraúna - PB, 9 de outubro de 2020.
JOSÉ NILSON SANTIAGO SEGUNDO
Prefeito



A Prefeitura Municipal de Picuí, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, nos termos da Lei Federal nº 14.017/2020 (Lei Aldir Blanc), torna público o presente edital, que tem como finalidade alterar cláusulas do Edital 03/2020-SECD-LAB:

• O item 2 do Edital 01/2020-SECD-LAB passa a ter a seguinte redação:

O curso ou oficina objeto deste edital terá uma carga horária de 20 horas e o próprio ministrante se responsabilizará pelo seu conceito e metodologia, devendo estes dados serem informados na Ficha de inscrição, inclusive com previsão de início e término das aulas, com disponibilização do conteúdo a ser trabalhado.

Picuí- PB, 14 de dezembro de 2020

MARIA DA GUIA LUCENA

Secretária de Educação, Cultura e Desporto de Picuí-PB

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros

Código Identificador:E4888B5A

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: ADESÃO Nº 14003/2020 AO "REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS". PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FMS, PROVENIENTE DESTA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19004/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19004/2020 - REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DO POCINHOS-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preços nº AD14003/2020 - Ata de Registro de Preços nº 19004/2020, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 19004/2020, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Pocinhos: 03.011 Fundo Municipal de Saúde - 10 122 1009 2032 Manutenção dos Serv. do Fundo Municipal de Saúde - 10 301 1009 2036 Outros Programas da Atenção Básica - 10 302 1009 2039 Manutenção do SAMU - 10 302 1009 2041 Manutenção do Hospital, Laboratório e Policlínica e Fisioterapia - 10 301 1009 2045 Programa Saúde da Família - PSF - 33.90.30 99 1211 Material de Consumo.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Pocinhos e: CT Nº 12201/2020 - 14.12.20 - MERILUCIA DA SILVA - R\$ 107.447,50.

Publicado por:

Amanda Apolinário da Silva

Código Identificador:60DF1256

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RATIFICAÇÃO - ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº
AD14003/2020**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preços nº AD14003/2020, que objetiva: ADESÃO Nº 14003/2020 AO "REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS", PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FMS, PROVENIENTE DESTA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19004/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19004/2020 - REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DO POCINHOS-PB; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: MERILUCIA DA SILVA - R\$ 107.447,50.

Pocinhos - PB, 14 de Dezembro de 2020

ROSEANE DE ARAUJO COSTA FERREIRA
Secretária de Saúde

Publicado por:

Amanda Apolinário da Silva

Código Identificador:F086484D

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº
0021/2020**

O PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 002/2020, de 02/01/2020, e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal nº 1.353, de 26 de Março de 2009; Decreto Municipal nº 1.462, de 25 de Janeiro de 2011; e legislação pertinente consideradas as alterações posteriores das referidas normas, RESOLVE: ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 0021/2020, que objetiva o Registro de Preços para: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE "A" A "Z" TIPO ÉTICO e GENÉRICO; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- J.J.G COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA-EPP.
CNPJ: 03.166.237/0001-35.
Valor: R\$ 474.400,00.

Pombal - PB, 14 de Dezembro de 2020.

LEONARDO FARIAS DA SILVA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Thalita Livia Melo Barbosa

Código Identificador:A1BBCBFD

**GABINETE
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0021/2020**

Pombal - PB, 14 de Dezembro de 2020.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 0021/2020, que objetiva o Registro de Preços para: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE "A" A "Z" TIPO ÉTICO e GENÉRICO; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor:

- J.J.G COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA-EPP.
CNPJ: 03.166.237/0001-35.
Valor: R\$ 474.400,00.

Publique-se e cumpra-se.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Thalita Livia Melo Barbosa

Código Identificador:DE85E886

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
ERRATA DA DISPENSA DE Nº 016/2020**

A Prefeitura de Princesa Isabel/PB, através do seu Prefeito, vem tornar público que na publicação do Segundo Aditivo de Valor ao Contrato de Nº 045/2020, publicado no Diário Oficial da União - DOU (Edição: 14/12/2020 - Pag.: 233) e publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba (FAMUP) (Edição: 14/12/2020 - Pag.: 15) onde se lê: Tomada de Preços de Nº 013/2019, **LEIA-SE:** Dispensa de Nº 016/2020.

Princesa Isabel/PB, 14 de Dezembro de 2020

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO

Prefeito

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto

Código Identificador:3461232A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA Nº 042/2020**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00042/2020, que objetiva: Contratação direta da pessoa jurídica José Carlos de Oliveira Eireli, CNPJ: 36.139.346/0001-12, para prestar serviço na construção de uma base para passagem molhada no Sítio Tamboril, Zona Rural, Município de Princesa Isabel, conforme planilhas de custo; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a pessoa jurídica: JOSE CARLOS DE OLIVEIRA EIRELI, CNPJ: 36.139.346/0001-12, com o valor total de R\$ 27.842,26 (vinte e sete mil oitocentos e quarenta e dois reais e vinte e seis centavos).

Princesa Isabel - PB, 13 de Outubro de 2020

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO

Prefeito

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto

Código Identificador:A9DDF0D2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
EXTRATO DE CONTRATO 170/2020 DA DISPENSA Nº
042/2020**

Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel. **Contratada:** JOSE CARLOS DE OLIVEIRA EIRELI, CNPJ: 36.139.346/0001-12. **Valor:** R\$ 27.842,26 (vinte e sete mil oitocentos e quarenta e dois reais e vinte e seis centavos).

Objeto: Contratação direta da pessoa jurídica José Carlos de Oliveira Eireli, CNPJ: 36.139.346/0001-12, para prestar serviço na construção de uma base para passagem molhada no Sítio Tamboril, Zona Rural, Município de Princesa Isabel, conforme planilhas de custo. **Fundamento Legal:** Dispensa de Licitação nº DV00042/2020. **Fonte de Recursos:** Prefeitura MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL. DOTAÇÃO: 04.00 SEC. INFRA-ESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA; 15.451.2017.1042 (REALIZAR OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA) 204 (Nº FICHA) 0010000.00 RECURSOS ORDINÁRIOS (RECURSOS ORDINÁRIOS) 4.4.90.51.01 (OBRAS E INSTALAÇÕES); 15.451.2017.1018 CONTRUIR/REFORMAR PAVIMENTAÇÃO EM PALELÉPIPADOS) 197 (Nº FICHA) 0010000.00 RECURSOS ORDINÁRIOS (RECURSOS ORDINÁRIOS) 4.4.90.51.01 (OBRAS E INSTALAÇÕES), conforme QDD 2020, ficando automaticamente incorporadas as dotações do orçamento anual (LOA) aprovado por lei para o exercício seguinte. **Vigência:** até 14/02/2021. **Partes Contratantes:** Prefeitura Municipal de Princesa Isabel (pela contratante) e o Sr. Jose Carlos de Oliveira (pela contratada).

Princesa Isabel - PB, 14 de Outubro de 2020

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO

Prefeito

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto

Código Identificador:DBAA0229

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DA LAGOA
TAPADA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00026/2020**

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00026/2020
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00026/2020, que objetiva: Aquisição de um trator agrícola, destinado ao município de São José da Lagoa Tapada: HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: DF COMERCIO DE MAQUINAS E IMPLEMENTOS LTDA - R\$ 155.000,00.

São José da Lagoa Tapada - PB, 14 de Dezembro de 2020

CLAUDIO ANTONIO MARQUES DE SOUSA

Prefeito

Publicado por:

Joao Jucelio Silva do Vale

Código Identificador:B2D349FC

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00026/2020**

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00026/2020
Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00026/2020, que objetiva: Aquisição de um trator agrícola, destinado ao município de São José da Lagoa Tapada: ADJUDICO o seu objeto a: DF COMERCIO DE MAQUINAS E IMPLEMENTOS LTDA - R\$ 155.000,00.

São José da Lagoa Tapada - PB, 14 de Dezembro de 2020

JOAO JUCELIO SILVA DO VALE

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Joao Jucelio Silva do Vale

Código Identificador:31B9AF9B

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 0055/2020.**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 0055/2020.
Contrato nº 00115/2019.

PARTES: Prefeitura Municipal de São José da Lagoa Tapada-PB e Caramuru Construtora e Imobiliária Ltda.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objetivo prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 00115/2019, para o dia 26/02/2021, com objetivo de viabilizar a conclusão da obra e respectivo pagamento.

DA JUSTIFICATIVA: Dar-se-á prorrogação do prazo de vigência contratual, nos termos do Art. 57, § 1º, inc. VI c/c art. 79, § 5º da Lei 8.666/93, para devolver o prazo de execução, que foi interrompido por falta de providências por parte da Administração Municipal, bem como prorrogar o prazo razoável de vigência para viabilizar a conclusão da obra e respectivo pagamento

Data a assinatura: 13 de novembro de 2020

CLAUDIO ANTÔNIO MARQUES DE SOUSA

Prefeito